



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E
AQUICULTURA - SEAGRI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SEAGRI/GAB/DG/DA

PROCESSO:	010.0652.2025.0001587-74
OBJETO:	Curso Oratória
ÓRGÃO INTERESSADO:	SEAGRI

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Processo SEI: 010.0652.2025.0001587-74.

Encaminhado para apreciação processo de contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa ganhadora do certame.

1. Objeto: Aquisição de contratação de serviço de empresa especializada para a realização de curso de oratória.
2. Justificativa: Justifica-se a solicitação, Considerando a necessidade em atender as demandas da SEAGRI direcionado ao secretário e mais seis gestores da Seagri, com o objetivo de capacitá-la para se comunicar de modo consistente, eficaz e estruturado em apresentações para o público e melhorar suas habilidades comunicativas, para interagir de maneira clara, assertiva e estratégica com os meios de comunicação e mídias eletrônicas, em consonância com a missão e os objetivos desta instituição. A iniciativa atende ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, de informar, prestar contas e criar espaços de diálogo com a sociedade.
3. Empresa: 24.870.401 ELEN VILA NOVA DE FREITAS GUIMARAES (CNPJ: 24.870.401/0001-60).
4. Preço: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
5. Regularidade fiscal da empresa: Extrato do Fornecedor - SIMPAS, SEI nº00135173937 .

6. Impacto orçamentário: O valor da contratação é o disposto no item 4 desta autorização e correrão conforme Declaração do Ordenador de Despesa, documento SEI nº00134908093

<p>À Diretoria Geral,</p> <p>Face ao exposto, solicitamos, autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO.</p> <p>Ananda Campos Ribeiro de Souza</p> <p>Diretora Administrativa</p>	<p><i>Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.</i></p> <p>André Luis Nascimento Cavalcanti</p> <p>Diretor Geral</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Ananda Campos Ribeiro de Souza, Diretora Administrativa**, em 18/03/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Nascimento Cavalcanti, Diretor Geral**, em 18/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135595391** e o código CRC **72A2CE9F**.